



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2447 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.865

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.029,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.029,79
02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER
582	04.122.0002.0006.0035	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências	5.029,79
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 6 1 500
	012 100	Recursos Extras - Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	03	DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO.	
232	13.392.0008.0070.0000	Apoio, Incentivo a Produção e à Difusão das Manifestações Cultur	-2.029,79	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	012 100	Recursos Extras - Educação		
233	13.392.0008.0070.0000	Apoio, Incentivo a Produção e à Difusão das Manifestações Cultur	-3.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 0 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	012 100	Recursos Extras - Educação		

Anulação (-)

-5.029,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2447 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.865

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO